



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 128 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre constituição das Comissão Examinadora para a Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Informática e Programação - Edital N.º 11/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora para a Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área Informática e Programação - Edital N.º 11/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

ÁREA: INFORMÁTICA E PROGRAMAÇÃO

| SERVIDOR | CARGO | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|----------------|---------|------------|
| Fabio Lucio Correa Junior | Professor EBTT | 1714330 | Presidente |
| Lucas Emiliano de Souza Moreira | Professor EBTT | 1570117 | Membro |
| Roger Santos Ferreira | Professor EBTT | 2675153 | Membro |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0421903** e o código CRC **3230AC6F**.

23825.000506/2019-39

0421903v1